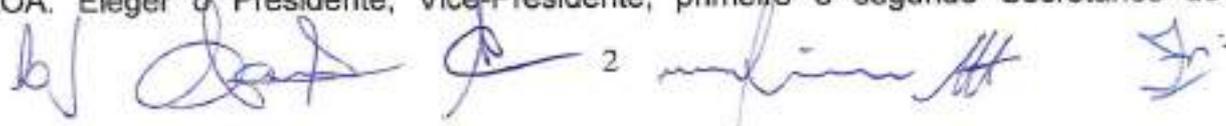


GESTÃO 2020/2023**ATA DA 16ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - IPREM**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Auditório do Centro Municipal de Formação Pedagógica - CEMFORPE, sito à Rua Antenor Leite da Cunha, nº 55 - Nova Mogilar, Mogi das Cruzes, as dezoito horas e trinta minutos em razão de não haver o quórum necessário, aguardou-se a segunda chama as dezenove horas conforme parágrafo 4º, artigo 50 da Lei Complementar 35 de 05 de julho de 2005, devido a atual situação do município em enfrentamento por meio do centro de contingenciamento do Coronavírus - COVID19, conforme Decreto Estadual nº 64.994 de 28 de maio de 2020 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.275 de 17 de agosto de 2021, que dispõe sobre a retomada segura de atividades com atendimento presencial no município de Mogi das Cruzes, conforme medidas estabelecidas pelo plano São Paulo voltada a contenção de disseminação da COVID-19 no município, foi realizada a 16ª Assembleia Geral Ordinária Anual de Prestação de Contas do Exercício de 2020 com todos os cuidados determinados pelas autoridades sanitárias, com o distanciamento, onde foi realizada inscrição para não obter aglomeração. Obtivemos 65 (sessenta e cinco) inscrições de segurados ativos e inativos, porem somente 45 (quarenta e cinco) compareceram. O Sr. Francisco Vieira do Nascimento Junior, Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e declarou que a presente reunião será realizada com a apresentação dos slides que será disponibilizado no site do Instituto da Previdência Municipal de Mogi das Cruzes – IPREM e após a apresentação será aberto para perguntas, desde que pertinente ao tema da presente Assembleia de Prestação e Contas ano 2020 e pôr fim a votação da aprovação ou não da prestação de contas de 2020. Informou ainda que a Assembleia está sendo realizada nesta data em virtude da pandemia a que se instalou no mundo, a COVID – 19 o qual estava programada para realizar em onze de junho do corrente ano. O Sr. Francisco inicia a apresentação com um breve histórico do Instituto da Previdência Municipal de Mogi das Cruzes – IPREM, onde foi explanado a Estrutura do Sistema Previdenciário, sendo que a Previdência Social no Brasil é composta por três regimes; Regime Geral de Previdência Social – INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, para os trabalhadores regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho; Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, para os servidores públicos titulares de cargos efetivos, da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios; Regime da Previdência Complementar, regime privado, criado com a finalidade de proporcionar uma renda adicional ao trabalhador, que complemente a sua previdência oficial. O Sistema Municipal de Previdência, foi instituído através da Lei Complementar nº 35 de 05 de julho de 2005, que dispõe sobre a instituição do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS – MC – IPREM e os segurados são os servidores públicos titulares de cargos efetivos da Prefeitura Municipal e Mogi das Cruzes, Câmara, Serviço Municipal de Água e Esgotos – SEMAE e Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes – IPREM. Sendo para aposentadorias e respectivos beneficiários pensionistas. A partir de primeiro de janeiro de dois mil e dez a massa segregada, aposentados e pensionistas anteriores a Lei Complementar nº 35 de julho de 2005 foram agregados ao Instituto da Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM através da Portaria do Ministério da Previdência Social – MPS nº

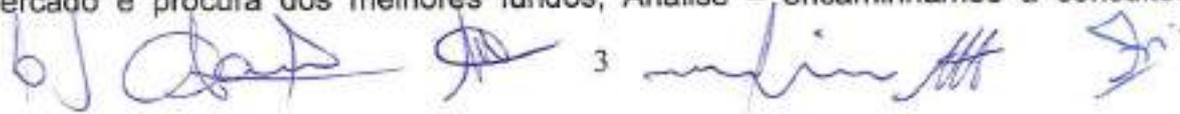


403/ 2008. Estão excluídos os contratados por prazo determinado, os detentores de empregos públicos e os comissionados. Dentre as atribuições destacamos algumas delas: a concessão e manutenção dos beneficiários previdenciários como aposentadorias e pensões, a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Regime, cumprimento dos critérios e das exigências estabelecidas na Lei nº 9.717/1998, que dispõe sobre regras gerais para organização e funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, mantendo a regularidade previdenciária para obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP. Algumas características do Sistema, temos: Sistema Especial de Previdência do Servidor Público, Contributivo, Solidário e voltado para o equilíbrio financeiro e atuarial; melhor qualidade de atendimento e facilidade de diálogo – unidade de atendimento próximo ao segurado, pois quando fazemos parte do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, temos muito mais facilidade de dialogar com o Diretor Superintendente, Procuradoria, os membros dos Conselhos tanto de Administração e Fiscal e o Comitê de Investimentos, conseguindo se aprofundar nos entendimentos e as dúvidas, junto com os Conselhos e Diretoria Executiva, sendo que as portas estarão sempre abertas, diferente do Instituto do Seguro Social – INSS, que é algo mais amplo. A composição de estrutura de governança conta com a participação dos servidores (Conselho de Administração e Fiscal e Comitê de Investimento), onde estamos sempre à disposição, maior transparência e responsabilidade dos Gestores Previdenciários, gestão pelos principais interessados: ente Federativo e Segurados (unidade gestora única). Quanto a Estrutura do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes – IPREM, temos: Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e o Comitê de Investimento, por isso sempre é enfatizado a importância da Assembleia Geral, onde o Conselho de Administração presta conta referente ao exercício findo, hoje exercício de 2020. A Assembleia Geral, pode ser Ordinária e Extraordinária quando convocada pelo Conselho de Administração para deliberar sobre exclusão de Conselheiro, conhecer avaliação atuarial que implique alteração de contribuição, criação, modificação ou extinção de benefícios, ou ainda por motivo qualificado como relevante pelo Conselho de Administração. Quanto do segurados temos a seguinte posição até 31 de dezembro de 2020; Servidores titulares de cargos efetivos: Prefeitura 4.074 (quatro mil e setenta e sete) no SEMAE 209 (duzentos e nove) na Câmara 89 (oitenta e nove) e no IPREM 3 (três) sendo total de 4.375 (quatro mil trezentos e setenta e cinco) Aposentados: Prefeitura 273 (duzentos e setenta e três) Massa Segregada, SEMAE 36 (trinta e seis) Massa Segregada, Câmara 15 (quinze) Massa Segregada, e IPREM 973 (novecentos e setenta e três) sendo total de 1.297 (mil duzentos e noventa e sete), Pensionistas: Prefeitura 204 (duzentos e quatro) Massa Segregada no SEMAE 27 (vinte e sete) Massa Segregada na Câmara 23 (vinte e três) Massa Segregada e no IPREM 112 (cento e doze) sendo total de 366 (trezentos e sessenta e seis) já na soma dos Servidores Titulares de Cargos Efetivos mais Aposentados e Pensionistas temos um total de Prefeitura 4.551 (quatro mil quinhentos e cinquenta e um) no SEMAE 272 (duzentos e setenta e dois) na Câmara 127 (cento e vinte e sete) e no IPREM 1.088 (mil e oitenta e oito) com um total geral de 6.038 (seis mil e trinta e oito) onde é considerado como Instituto de Grande Porte. O Senhor Francisco Presidente do Conselho de Administração apresentou a composição do Conselho de Administração através do organograma e suas atribuições como: deliberar plano de custeio, aplicações de recursos e patrimônio plano plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO e orçamento anual – LOA. Eleger o Presidente, Vice-Presidente, primeiro e segundo Secretários do

 2



Conselho de Administração, celebração de contratos com terceiros para supervisão, administração e aplicação dos recursos do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes – IPREM, bem como para prestação de assessoria técnica ou financeira. Cabe ainda representar a autoridade competente com relação a atos irregulares dos administradores do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes – IPREM, homologar cálculos dos benefícios previdenciários, garantir a compensação financeira junto a Administração Municipal, elaborar anualmente a avaliação atuarial, encaminhar relatório do mês anterior até dia vinte e prestar contas do ano encerrado até trinta e um de março, realizar assembleia geral ordinária no primeiro semestre para prestar contas do exercício findo, onde o Senhor Francisco explica a realização dessa assembleia após o prazo devido a pandemia do Coronavírus – COVID – 19, realizar assembleia extraordinária quando necessária, supervisionar o controle contábil dos recursos financeiros e orçamentários do instituto de previdência municipal de Mogi das Cruzes – IPREM, aprovar toda e qualquer aplicação, resgate e autorização de despesa inclusive a de folha de pagamento de benefícios, apreciar proposição que vise a alteração ou a criação de novos benefícios ou vantagens ao servidores públicos municipais, deliberar sobre a aquisição de bens, entre outros. Apresentou também a composição do Conselho Fiscal através do organograma e enfatizou que os conselheiros pediram renúncia e que dia dezesseis de outubro haverá a eleição para o novo Conselho Fiscal. Foi explanado as atribuições do Conselho Fiscal como: emitir parecer sobre os balancetes mensais, balanços anuais e demais demonstrativos financeiros do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes – IPREM, emitir parecer sobre as aplicações dos recursos financeiros destinados ao custeio do Regime Próprio de Previdência Social Mogi das Cruzes, opinar sobre matéria de sua competência sempre que solicitado pelo Conselho de Administração, emitir parecer sobre plano plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e proposta da Lei Orçamentária Anual – LDA no concernente à previdência municipal, conhecer e tomar providências em relação aos apontamentos do controle externo, se houver entre outros. O Senhor Francisco passa a palavra para o Senhor Rafael Hiroshi Yuba, Presidente do Comitê de Investimentos onde faz a explanação e esclarece que o comitê foi instituído pelo Decreto nº 12.786 de 1º de outubro de 2012, com a finalidade de auxiliar a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração nos processos decisório quanto a execução da Política de Investimentos. Apresentou o organograma e falou da capacitação exigida pelo Ministério da Previdência Social, através da Portaria nº 440, de 09 de outubro de 2013, onde os membros teriam que ser capacitados e com o objetivo de qualificar os envolvidos pelos Regimes Próprios de Previdência Social-RPPS. O Comitê de Investimento deverá ter em sua maioria o CPA 10 – Certificação Profissional ANBIMA Série 10, certificação essa que é destinada a profissionais que desempenham atividades junto ao mercado de capitais, onde atualmente 12 integrantes dos 14 membros do Comitê de Investimento possuem a Certificação do CPA10, isto é, 85% (oitenta e cinco por cento) dos titulares e suplentes. Quanto a Política de Investimento ela é definida pela Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações do Conselho Monetário Nacional – CMN, onde contém as principais diretrizes a serem seguidas pelo Comitê sendo: modelos de gestão dos recursos, a estratégia de alocação dos recursos, os parâmetros de rentabilidade, os limites de investimentos por seguimentos onde a Política de Investimento é elaborada pela Diretoria Executiva em conjunto pelo Comitê de Investimento e aprovada pelo Conselho de Administração. O processo realizado pelos aportes são: Busca - onde análise do mercado e procura dos melhores fundos; Análise – encaminhamos a consultoria

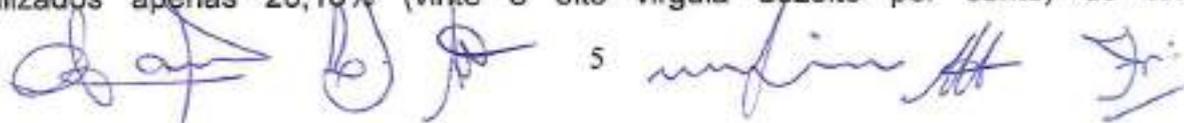
 3



contratada; Apresentação – onde a gestão dos fundos escolhidos apresentam o fundo aos membros do comitê de investimento pessoal; Aprovação – após discussão e votação dos membros do Comitê de Investimento registrado em Ata; Aporte – onde é a realização da transferência a instituição financeira. Passando a Palavra para o Diretor Superintendente o Senhor Pedro Ivo Campos Barbosa, onde falou que a Diretoria Executiva é o órgão responsável pela Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes – IPREM onde ele zela pela transparência e fluidez. As ações da superintendência é manter a regularidade Previdenciária; dar publicidade as informações e participação dos segurados ao regime e atender as auditorias do Tribunal de contas, Prefeitura, Câmara Municipal, Conselhos e Ministério da Previdência. O Senhor Pedro falou sobre o Certificado de Regularidade Previdenciário que foi instituído pelo Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001 e é este certificado que mantém as verbas federais. Foi apresentado pelo Sr. Pedro o Extrato Externo dos Regimes Previdenciários correspondente a junho de 2021, onde demonstra a situação de cada item como regular. Continuando a apresentação o Sr. Pedro, informa que os segurados do regime obtêm informações no site do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, através do site, Cartilha Previdenciária e várias outras informações. Os Recursos do Instituto que é o Próprio (IPREM), Contribuição do segurado de 14% (quatorze por cento) e Contribuição Patronal de 34,43% (trinta e quatro virgula quarenta e três por cento), sendo que o déficit a partir de 01 de janeiro de 2021, passou para 21,70% (vinte e um virgula setenta por cento). Faz parte da superintendência também o cadastramento de todos os segurados ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura, Câmara, Serviço Municipal de Águas e Esgotos - SEMAE e até o próprio IPREM, sendo que a partir de 2014 passou a ser obrigatório por Lei aos inativos e pensionistas no mês de aniversário e aos ativos em qualquer época, que devido a pandemia estavam suspensas, que a partir de setembro do corrente exercício foi reiniciado o cadastramento; Departamento de Previdência que compõe a Compensação Previdenciária – COMPREV, que são os valores recebidos e pagos no exercício, Concessão de Benefícios Previdenciários e Recursos Humanos, que trata de nomeação de servidores, Folha de Pagamento dos servidores e dos benefícios previdenciários e Administração Geral. Os valores do COMPREV recebidos a título de compensação previdenciário no período de 2006 até 2020 foi de R\$ 20.745.492,24 (vinte milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais, vinte e quatro centavos) e o valores pagos no período de 2008 até 2020 foi de R\$ 1.346.558,79 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais, setenta e nove centavos), ou seja, o Instituto recebeu mais do que pagou, um valor significativo. Os benefícios pagos no exercício de 2020 aos Aposentados foram de R\$ 105.607.459,22 (cento e cinco milhões, seiscentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, vinte e dois centavos) e a Pensão por Mortes foram de R\$ 18.510.586,30 (dezoito milhões, quinhentos e dez mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta centavos). Foram concedidos os seguintes benefícios no exercício de 2020: Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição = 52 (cinquenta e dois), Aposentadoria por Invalidez = 6 (seis), Aposentadoria por Idade = 10 (dez), no total 68 (sessenta e oito) Aposentadorias, sendo que incluindo exercícios anteriores e até 31.12.2020 o total de Aposentadorias concedidas são de 1.121 (mil, cento e vinte e um). Compõe ainda na estrutura do IPREM o Departamento de Finanças, que trata dos Recursos Previdenciários que são o Patronal, servidores e COMPREV; captação e utilização de recursos, Equilíbrio Financeiro e Atuarial que é a aplicação de recursos e a Transparência que integra o demonstrativo financeiro, avaliação atuarial,



demonstrativo de resultado (DRAA) à Secretaria de Políticas de Previdência Social. A captação das receitas previdenciárias atingiram os seguintes valores: R\$ 39.393.312,24 (trinta e nove milhões, trezentos e noventa e três mil, trezentos e doze reais, vinte e quatro centavos) de massa segregada; R\$ 1.262.099,55 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, noventa e nove reais, cinquenta e cinco centavos) de compensação previdenciária; R\$ 33.723.283,65 (trinta e três milhões, setecentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e três reais, sessenta e cinco centavos) de contribuição dos servidores e R\$ 50.113.124,83 (cinquenta milhões, cento e treze mil, cento e vinte e quatro reais, oitenta e três centavos) de contribuições patronais, sendo o total das receitas previdenciárias de R\$ 124.491.820,27 (cento e quatro milhões, quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte reais, vinte e sete centavos). Os recursos de despesas previdenciárias no exercício de 2020 foram as seguintes: R\$ 36.441.592,23 (trinta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais, vinte e três centavos) de massa segregada; R\$ 5.291.769,17 (cinco milhões, duzentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos) de pensões e de R\$ 82.384.684,12 (oitenta e dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e doze centavos) de aposentadorias. Foi apresentado através de slide quadro comparativo dos benefícios previdenciários sem a massa segregada nos exercícios de 2018 a 2020, sendo que houve uma diminuição nos valores de 2020, tendo em vista que o Instituto deixou de ser responsável pelo salário maternidade e auxílio doença, passaram a ser de responsabilidade do ente (Prefeitura), quadro da utilização dos recursos despesas administrativas em 2020, bem como quadro das despesas administrativas de limites e gastos, referente aos exercícios de 2016 a 2020, onde identifica que foi utilizado apenas 28,18% (vinte e oito vírgula dezoito por cento) do limite da despesa. Na sequência, foi apresentado comparativo da evolução patrimonial do Instituto no exercício de 2020, que atingiu o montante de R\$ 754.678.264,63 (setecentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais, sessenta e três centavos). Referente a composição da carteira de investimentos do Instituto de Previdência de Mogi das Cruzes – IPREM, foi apresentado em gráfico e respectivos valores a sua composição e as instituições financeiras, destacando dentre elas as principais: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, BNP Paribas e outras como Itaú, XP, Santander, Icatu, Western; entre outros e que no exercício de 2020 o Instituto atingiu o patamar de 13,08% (treze vírgula zero oito por cento), onde demonstra que as aplicações superaram a meta; apresentou também o Demonstrativo Financeiro que foi distribuído aos presentes e que o Instituto encerrou ao ano de 2020 com um total de R\$ 754.678.264,63 (setecentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais, sessenta e três centavos). O Diretor Superintendente do IPREM de Mogi das Cruzes Sr. Pedro destacou algumas informações complementares sobre as receitas e despesas do ano de 2020 e que estarão disponíveis na página do IPREM, que a execução orçamentária atende a legislação federal pertinente e outras disposições legais atinentes a procedimentos contábeis; que o rendimento das aplicações financeiras obtido no exercício de 2020 foi de R\$ 83.701.968,87 (13,08% no ano), com um superávit no período de 2,46% (dois vírgula quarenta e seis por cento) em relação a meta atuarial que foi IPCA mais 5,86% (cinco vírgula oitenta e seis por cento) no ao ano de 2020 (10,62% no ano), sendo que o exercício encerrou com um superávit de R\$ 3.684.141,50 (três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos) e foram utilizados apenas 28,18% (vinte e oito vírgula dezoito por cento) do total

 5



disponibilizado para despesas administrativas. Referente a questões de sustentabilidade, existem os desafios e as metas a serem cumpridas, como por exemplo: Auxílio na implementação do Regime de Previdência Complementar no Município; Revisão da Lei Complementar nº 35/05; Reestruturação do Quadro Funcional; Realização de Concurso Público, que está suspenso por conta da pandemia, para vagas de Contador e Auxiliar de Apoio Administrativo; Certificação no Pró Gestão; Implantação do E-Social; Recenseamento dos servidores ativos; Equilíbrio Financeiro e Atuarial; Implantação de Programas Pré e Pós Aposentação e de Educação Financeira; Sede própria, Adequações legais pertinentes a Emenda Constitucional 103 e Perícia anual de aposentadorias por invalidez e dependentes inválidos. Foi apresentado ainda, outros temas relevantes, como por exemplo: a elevação da alíquota previdenciária dos servidores municipais de 11% (onze por cento) para 14% (quatorze por cento); suspensão do repasse da Alíquota Patronal, em razão dos impactos financeiros da COVID-19 NO Município de Mogi das Cruzes e Reforma da Previdência (alteração nas regras de concessão). Após término da apresentação pelo Sr. Pedro, o Presidente do Conselho Sr. Francisco deu continuidade à Assembleia e questionou se algum segurado teria alguma dúvida a respeito do que foi apresentado, que era para levantar o braço, pois o responsável iria até o segurado e após o questionamento passaríamos para o responsável responder. Houve algumas dúvidas e que foram sanadas na apresentação. Presidente do Conselho de Administração colocou em votação a prestação de contas do exercício de 2020 do IPREM de Mogi das Cruzes, e pediu para os segurados se manifestarem através de aplausos, onde aprovado por unanimidade. O Presidente do Conselho de Administração, Francisco Vieira do Nascimento Junior deu por encerrada a presente Assembleia Geral de Prestação de Contas do Exercício de 2020 às vinte uma horas e cinco minutos e para ficar registrada, de forma resumida, eu, Liliana Terezinha Gonçalves, 1ª Secretária do Conselho de Administração, lavrei a presente Ata.